Por determinação de S. Exa. o PAR, dê-se conexão da iniciativa legislativa à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na medida em que o seu objeto prende-se com matéria que se enquadra no âmbito das suas competências.
Dê-se C/C à 1.ª e à 12.ª Comissão.

Assinado por:
Sérgio Morais (Assinatura Qualificada)
18/03/2026 17:02

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

José Pedro Aguiar-Branco

Registo:	**Data**
ICOM12XVII/2026/14	18/03/2026

Assunto: Pedido de conexão da proposta de lei n.º 62/XVII (1.ª) - Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República e a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, no sentido de alargar a emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em matéria de publicidade das deliberações

Tendo a proposta de lei identificada em epígrafe baixado, no passado dia 09 de março de 2026, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para apreciação na generalidade, solicito a Vossa Excelência que seja dada conexão da referida iniciativa à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na medida em que o seu objeto prende-se com matéria que se enquadra no âmbito de competências desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Paulo Cavaleiro)